

Lei nº 889

de 29 de janeiro de 1.973

"Concede ajuda financeira á APAE e contém outras providências".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder no corrente exercício, à Associação de Pais e Amigos e Excepcionais - APAE, desta cidade, uma ajuda financeira de Cr\$ // 2.500,00 ( dois mil e quinhentos cruzeiros) .

Art. 2º - Para atender a despesa autorizada no / art. 1º desta lei, fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a / abrir no corrente exercício o crédito especial de Cr\$2.500,00 .-


Art. 3º - Os recursos para a abertura do crédito especial do art. 2º desta Lei, são os enumerados no art. 42 da Lei nº / 4.320 de 17 de março de 1.964.-


Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se / contém.-

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 29 de janeiro de 1.973.-

  
Antônio Teixeira dos Santos  
Prefeito Municipal

  
Joanna Marc Baldoni Abrahão  
Secretária

336,00  
C.O.  
1973

Os abaixo assinados, proprietários de um terreno sito as margens da linha férrea da Rede Ferroviária // Centro Oeste, terreno este com área de 848,55 metros quadrados, necessário a abertura da rua que dará acesso ao trevo rodoviário na Rodovia Itajubá-Poços de Caldas, que esta sendo construído pelo Departamento de Estradas de Rodagem, comprometem-se a// doar o respectivo terreno para a Prefeitura Municipal, ficando// esta compromissada a conceder a nosso filho Francisco Andrade// Neto, bolsa de estudos em faculdade de medicina pelo prazo de// seis (6) anos, sendo que nosso filho uma vez formado assume o// compromisso de clinicar em Santa Rita do Sapucaí, por um período de três (3) anos.....

Santa Rita do Sapucaí, 24 de janeiro de//

1.973.-

Francisco de Andrade Filho

Elza Valéria Andrade